

ANEXO 12
REPASSE AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância balneária de Caraguatatuba

ENTIDADE CONVENIADA: I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris

CNPJ: 60.194.990/0011-40

ENDEREÇO: Avenida Miguel Varlez, 980 - Caputera - Caraguatatuba/SP - CEP: 11660-650

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ir. Vilma Marlene de Andrade

CPF: 026.108.568-90

OBJETO DO CONVÊNIO: Execução pelo Conveniado de serviços-médicos-hospitalares a serem prestados a qualquer indivíduo que dele necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde (SUS)

Exercício: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

| DOCUMENTO | DATA | VIGÊNCIA | VALOR |
|---------------------|------------|------------|------------------|
| Convênio 01/2017 | 05/05/2017 | 04/05/2018 | R\$ 6.663.630,72 |
| Termo Aditivo nº 09 | 02/07/2019 | 01/07/2020 | R\$ 663.630,72 |
| Termo Aditivo nº 14 | 02/03/2020 | 01/03/2021 | R\$ 355.157,00 |
| Termo Aditivo nº 19 | 02/07/2020 | 29/09/2020 | R\$ 1.665.907,68 |
| Termo Aditivo nº 24 | 30/09/2020 | 26/02/2021 | R\$ 2.776.512,80 |
| Termo Aditivo nº 27 | 27/02/2021 | 27/05/2021 | R\$ 1.665.907,68 |
| Termo Aditivo nº 32 | 28/05/2021 | 30/04/2022 | R\$ 6.108.328,16 |

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2) | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|---|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| 07/01/2022 | 555.302,56 | 07/01/2022 | O.P. nº 402/2022 | 555.302,56 |
| 03/02/2022 | 555.302,56 | 03/02/2022 | O.P. nº 472/2022 | 555.302,56 |
| 04/03/2022 | 555.302,56 | 04/03/2022 | O.P. nº 1118/2022 | 555.302,56 |
| 04/04/2022 | 555.302,56 | 04/04/2022 | O.P. nº 2056/2022 | 555.302,56 |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | 2.563,24 |
| (B) REPASSES PÚBLICOS DO EXERCÍCIO | | | | 2.221.210,24 |
| (C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRA DOS REPASSES PÚBLICOS | | | | 1.999,89 |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3) | | | | 3.980,64 |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D + ENTRADAS) | | | | 2.229.754,01 |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA | | | | 11,47 |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F) | | | | 2.229.765,48 |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

ANEXO 12
REPASSE AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris vem, indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2022 bem como as despesas a pagar no EXERCÍCIO seguinte:

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO | | | | |
|---|--------------------------------------|--|--|--|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL | | | | |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8) | DESPESAS CONTABILIZADAS (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIOR E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$) |
| Recursos Humanos (5) | 1.062.233,22 | 399.218,53 | 663.014,69 | 0,00 |
| Recursos Humanos (6) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Medicamentos | 47.765,92 | 19.783,61 | 27.982,31 | 0,00 |
| Material médico e hospitalar (*) | 252.707,94 | 147.092,61 | 105.615,33 | 0,00 |
| Gêneros alimentícios | 104.367,58 | 0,00 | 104.367,58 | 0,00 |
| Outros materiais de consumo | 47.054,66 | 34.992,75 | 12.061,91 | 0,00 |
| Serviços médicos (*) | 170.123,70 | 13.689,23 | 156.434,47 | 0,00 |
| Outros serviços de terceiros | 228.733,73 | 52.640,49 | 176.093,24 | 0,00 |
| Locação de imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Locações diversas | 105.782,19 | 44.257,48 | 61.524,71 | 0,00 |
| Utilidades públicas (7) | 202.421,01 | 31.301,25 | 171.119,76 | 0,00 |
| Combustível | 3.897,74 | 0,00 | 3.897,74 | 0,00 |
| Bens e materiais permanentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas financeiras e bancárias | 856,53 | 0,00 | 856,53 | 0,00 |
| Outras despesas (SIA/SIH-SUS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências (Saídas) | 3.821,26 | 0,00 | 3.821,26 | 0,00 |
| TOTAL | 2.229.765,48 | 742.975,95 | 1.486.789,53 | 0,00 |

(4) VERBA: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

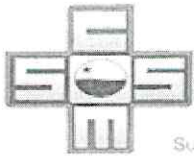
(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.



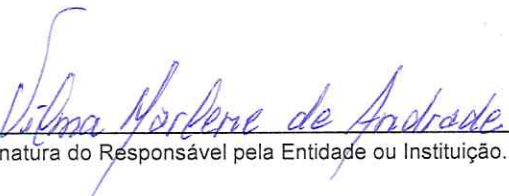
Casa de Saúde
Stella Maris
Sua saúde bem cuidada em todas as fases da vida

ANEXO 12
REPASSE AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO | | |
|---|-----|--------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO | R\$ | 2.229.765,48 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I) | R\$ | 2.229.765,48 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)] | R\$ | - |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO | R\$ | - |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) | R\$ | - |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

CARAGUATATUBA, 28 DE ABRIL DE 2023.


Assinatura do Responsável pela Entidade ou Instituição.

Membros do Conselho Fiscal (nomes e assinaturas)


Ir. Terezinha Pereira Bicalho


Ir. Adriana Aparecida Honório dos Santos


Ir. Nilda da Silva